



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 24/2016, de 21 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 35, XXX, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 34, IV, combinado com o art. 41, da Resolução nº 02/2012 de 13-12-2012

Resolve:

Art. 1º . Conceder à servidora Giovana Lewandowski, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 806.754.259-72, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Contadora, admitida em 20-11-1991, Adicional Por Tempo de Serviço (quinqüênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Art. 2º . O adicional tratado no artigo 1º refere-se ao período de 20-11-2011 a 20-11-2016.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 21 de novembro de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente